

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº051/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR**, cargo: Controlador Interno, estatutário efetivo, matrícula nº170, CPF: XXX.825.209-XX, a concessão de **2 (DUAS)** diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais). Para participar do curso **“INÍCIO DO MANDATO DESAFIOS E RESPONSABILIDADES – TCE/PR”**, realizado no Auditório Alcides Bueno – UNOPAR PIZA, na cidade de **LONDRINA-PR**. Nos dias 20/02/2025 e 21/02/2025, com saída às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:30, e no dia 21/02/2025, com saída às 06:30h e retorno no mesmo dia às 13:30.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº053/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **GABRIEL LEMEU**, cargo: Tesoureiro, estatutário efetivo, matrícula nº 875, CPF: XXX.334.729-XX, a concessão de **2 (DUAS)** diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais). Para participar do curso **“INÍCIO DO MANDATO DESAFIOS E RESPONSABILIDADES – TCE/PR”**, realizado no Auditório Alcides Bueno – UNOPAR PIZA, na cidade de **LONDRINA-PR**. Nos dias 20/02/2025 e 21/02/2025, com saída às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:30, e no dia 21/02/2025, com saída às 06:30h e retorno no mesmo dia às 13:30.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº054/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº.: 845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CAMPO LARGO-PR**. Com saída no dia 19/02/2025 às 22:00h e previsão de retorno para o dia 20/02/2025 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA** ao Hospital do Rocio, para consulta médica. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº055/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **SILVANA RISSATO GARBIN NAVARRO**, cargo: Professora/Coordenadora Geral, estatutário efetivo, matrícula nº.: 51001, CPF: XXX.029.409-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), que irá participar do “**I SEMINÁRIO UNDIME PR 2025**”. Evento este realizado na cidade de **CASCADEL-PR**, com saída no dia 25/02/2025 às 10:30h e retorno previsto para o dia 29/02/2025 às 07:00h.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº056/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **GRAZIELE DE CASTRO RODRIGUES**, cargo: Professora/Assessora Técnico-pedagógico, estatutário efetivo, matrícula nº.: 1349586, CPF: XXX.137.669-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), que irá participar do “**I SEMINÁRIO UNDIME PR 2025**”. Evento este realizado na cidade de **CASCADEL-PR**, com saída no dia 25/02/2025 às 10:30h e retorno previsto para o dia 29/02/2025 às 07:00h.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 057/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 52/2025**, de 19/02/2025, foi registrado no Livro de Portarias e não publicada, faz-se a anulação da numeração acima citada;

CONSIDERANDO que a continuidade da vigência da referida portaria pode resultar em impactos administrativos indesejados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada, por este ato, a Portaria nº **52/2025**, de 19/02/2025, por motivo pela qual a beneficiária solicitante da diária, teve que se ausentar por motivos pessoais, assim sendo fica registrado a anulação da **Portaria nº 52/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2025
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.**
CNPJ Nº: 29.530.767/0001-04,
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 18.926,76 (Dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 024/2025

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

CNPJ Nº: 36.181.473/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 14.991,30(quatorze mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 025/2025
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.**
CNPJ Nº: 32.282.308/0001-63
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 32.659,20 (Trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 026/2025
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ Nº: 29.755.673/0001-33
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 31.185,00(trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 055/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 027/2025
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI.**
CNPJ Nº: 50.950.612/0001-13
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 12.637,10 (Doze mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ Nº: 14.455.908/0001-02
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 42.560,17 (Quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028/2025
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ Nº: 34.090.540/0001-25
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 14.905,00 (Quatorze mil novecentos e cinco reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029/2025
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA LTDA.**
CNPJ Nº: 06.079.804/0001-04
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 11.449,20 (Onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 061/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 030/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 108/2024
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ Nº: 42.434.195/0001-28

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL MÉDIO, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO.

OBJETO DA RESCISÃO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 108/2024, firmado entre as partes em 24 de setembro de 2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL MÉDIO, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, passando a ter eficácia após a publicação na imprensa oficial do Município de Sabáudia.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO do Contrato nº 108/2024.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 16 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 058/2025

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico 055/2024, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Jacomo Erinton Masquete	RG/CPF: XXX.365.769-XX	Matricula: 893
		Cargo: Secretário Geral de Governo
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: XXX.420.209-XX	Matricula: 271
		Cargo: Diretor de Central de Compras
Fiscal Suplente: Jonas Antônio Portilho	CPF: XXX.492.319-XX	Matricula: 607
		Cargo: Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo: nº 102/20246	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2024	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Contratado: MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, BIDDEN COMERCIAL LTDA, BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI, KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA E NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA LTDA		
Valor total: R\$ 179.313,73, (Cento e setenta e nove mil trezentos e treze reais e setenta e três centavos)		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contrato. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 20 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594 – PÁG. 18 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2025
	Processo Adm.: 4/2025 Data do Processo: 13/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 4/2025
b) **Nr. Licitação:** 1/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 20/02/2025
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Total dos itens

ANDREA CRISTINA PEREIRA MICHALEWISZ	39.990,90
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS	27.510,00
APARECIDO LUIZ DE PAULA	19.650,00
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAPONGAS - COARA	87.414,95
COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIAO CAMPOES- COPRAN	51.459,00
COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESANOS DE ASTORGA - PR - COOPAST	12.792,00
DIEGO FELIPE ZANDOMENIGHI	13.320,00
JOAO ANTONIO MOLINARI	5.630,00
LUIS APARECIDO MOLINARI	39.987,30
MARIO DE SOUZA	11.349,80
OSMAR ADRIANO PEGORIN	39.985,50
SEBASTIÃO FORATO	6.390,00
SILVIO SALVADOR	6.822,00

Total Geral: 362.301,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades de Alimentação Escolar	08.001.12.306.0003.2016.3.3.90.32.00	R\$ 365.601,45

Sabáudia, 20/02/2025

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2594– PÁG. 19 – QUINTA-FEIRA – 20 – 02 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo Administrativo nº 005/2025)

A Câmara Municipal de Sabáudia divulga que está realizando Dispensa de Licitação, para a contratação abaixo.

Objeto da Contratação Direta: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM PERSONALIZADAS PARA SOLENIDADES E EVENTOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Critério de julgamento: Menor preço POR ITEM

Valor global estimado: R\$ 3.995,00 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Data Limite para envio das Propostas: até 25/02/2025

Para Participar, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail (cmsabaudia.pr@gmail.com) ou poderão ser protocolados no setor de protocolo da Câmara Municipal de Sabáudia, sito à Rua Rui Barbosa, nº 46, Centro, Sabáudia, Pr, horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, não sendo aceito propostas fora do prazo estipulado.

Documentos da contratação: O termo de Referência e Modelo de Proposta, poderão ser obtidos por meio da Internet no site da Câmara Municipal de Sabáudia <https://www.sabaudia.pr.leg.br/>, link de Licitações informando a Modalidade Dispensa e número da Dispensa ou solicitados via e-mail pelo cmsabaudia.pr@gmail.com.

Informações Complementares: Diretamente na sede da Câmara Municipal de Sabáudia ou por meio do telefone (43) 3151-1800, ou pelo e-mail (cmsabaudia.pr@gmail.com).

Este procedimento obedece ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Sabáudia, PR, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE